

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ITAJUBÁ/MG

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

CATEGORIAS

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	CATEGORIA GERAL	1	R\$ 80.000,00
02	REGIÕES PERIFÉRICAS (projetos cuja execução seja realizada em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais).	1	R\$ 80.000,00

As Regiões Periféricas foram definidas segundo critérios dados pelo Art 13 da Instrução Normativa nº 5 do MinC. que dispõe sobre as regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. São elas: Anhumas, Pessegueiro, Canta galo, Ponte Santo Antônio, Pedra mamona, Santa Cecília, São Pedro, Morro grande, Serra dos toledos, Retiro, Júri, Geriva, Capetinga, Vila bétel, Barbosa, Ambrósio, Ponte alta, Cafona, Ilhéus, Capítula, Pinheirinho, Porto Seguro e Pacatita.









СОТА	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
pessoas negras (pretas ou pardas)	01 (uma) vaga - A vaga da categoria 02: REGIÕES PERIFÉRICAS, será destinada à cota de pessoas negras.

As vagas serão preenchidas prioritariamente por entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, no limite de 30% (trinta por cento) de projetos apresentados por proponentes que guardem esta característica.





